



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

REGRAS E PROCEDIMENTOS

Reservas de Toldos – Época Balnear 2022

Procedimento dos Interessados após Divulgação das Listas Provisórias

Na sequência e em complemento da nossa comunicação de 10 de maio, relativa às regras e procedimentos a observar na reserva de toldos nas unidades balneares concessionadas à Junta de Freguesia de Armação de Pêra, durante a Época Balnear 2022, solicitamos a melhor colaboração de todos os interessados para que procedam da seguinte forma após a divulgação das Listas Provisórias:

1. Consulta da(s) Lista(s) Provisória(s) e verificação do respetivo nome e posição atribuída em 2022;
2. Eventual apresentação de contributos/sugestões/comentários/reclamações à nossa Junta de Freguesia, através do nosso email geral@jf-armacaodepera.com, até ao dia 15-05-2022. Apenas quando não for possível a utilização do email poderá ser utilizado o nosso n.º de telefone 282 310 800;
3. Envio de email para a nossa Junta de Freguesia, até ao dia 15-05-2022, respeitando as nossas indicações abaixo:

Para: geral@jf-armacaodepera.com

Assunto: [Indicar nome constante na Lista Provisória] [Indicar Posição 2022 na Lista Provisória] [Indicar N.º/Nome da Unidade Balnear]

Texto de Email:

- Nome completo:
- Morada Fiscal:
- NIF:
- Telemóvel / Telefone de Contacto:
- Email de contacto:
- Reserva para 2022:
 - [Indicar N.º/Nome da Unidade Balnear]
 - [Indicar a data de início e de fim da reserva pretendida]
 - [Indicar o período (manhã, tarde ou dia completo) preferencial]

Apesar de já termos na nossa base de dados grande parte dos dados de faturação de muitos dos habituais utilizadores dos toldos da nossa Junta de Freguesia, solicitamos a colaboração de todos aqueles que pretendem reservar toldo connosco em 2022 para que nos façam chegar, via email, as informações acima indicadas para que possamos ter toda esta informação disponível e atualizada.

De referir que, a recolha desta informação é essencial para que consigamos organizar todo o processo de reserva e marcação de toldos que voltará a ser feito presencialmente pelos nossos serviços administrativos, nos dias 19, 20 e 21 de maio, conforme já havíamos comunicado.



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Importa esclarecer que o envio de email, por nós solicitado, a manifestar a intenção de reservar toldo numa das nossas concessões em 2022 não garante a reserva do mesmo, dado que as reservas/marcações só serão efetivadas após ser realizado o respetivo pagamento.

Recordamos que **voltamos a ter disponíveis toldos à época (só sombra)** pelo custo de 700,00 €, valor ainda sujeito à taxa de 23% de IVA, sendo que no caso dos restantes toldos (com camas) **até ao dia 15-06-2022 só serão aceites reservas/marcações em quinzenas pré-estabelecidas** de acordo com a tabela abaixo, **não existindo limite de reserva de quinzenas**, mas as mesmas, nos meses de julho e agosto, estão sujeitas à indicação do período pretendido (manhã, tarde ou dia completo). Esta nossa opção, tem por base a experiência de 2020 e 2021 e permitirá continuar a garantir que um maior número de pessoas possa aceder aos toldos das nossas concessões, nos meses de maior afluência.

Importa esclarecer ainda que, nos casos em que a reserva é feita em períodos superiores a uma quinzena pré-estabelecida, é possível optar, nos meses de julho e agosto, pela reserva do período da manhã, da tarde ou dia completo em diferentes quinzenas. Não é, no entanto, possível, dentro da própria quinzena pré-estabelecida reservar períodos diferentes.

Quanto aos **preços**, recordamos que estes passaram a estar sujeitos à **aplicação da taxa de 23% de IVA** e são os que constam na nossa comunicação de 10 de maio, relativa às regras e procedimentos a observar na reserva de toldos nas unidades balneares concessionadas à Junta de Freguesia de Armação de Pêra, durante a Época Balnear 2022.

A tabela abaixo apresenta, de uma forma sucinta, a forma como podem ser feitas as reservas e marcações de toldos nas quinzenas pré-estabelecidas, assim como o respetivo custo associado. De referir que, **todos os valores abaixo indicados já têm incluída a taxa de 23% de IVA aplicada aos preços definidos.**

QUINZENAS PRÉ-ESTABELECIDAS	DIA COMPLETO	MANHÃ	TARDE
1 a 15 de junho	184,50 €		
16 a 30 de junho	184,50 €		
1 a 15 de julho	221,40 €	ou 129,15 €	ou 166,05 €
16 a 31 de julho	236,16 €	ou 137,76 €	ou 177,12 €
1 a 15 de agosto	258,30 €	ou 147,60 €	ou 184,50 €
16 a 31 de agosto	275,52 €	ou 157,44 €	ou 196,80 €
1 a 15 de setembro	184,50 €		
16 a 30 de setembro	184,50 €		
1 de junho a 30 de setembro [toldo à época (só sombra)]	861,00 €		



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Apesar de já termos iniciado o n.º de toldos que estamos a prever instalar em cada unidade balnear que nos está atribuída, à data de hoje ainda não estamos em condições de confirmar, com rigor, o número de toldos que iremos ter disponível em cada unidade balnear. Só iremos iniciar os trabalhos de instalação das nossas áreas concessionadas no próximo dia 17 de maio pelo que só poderemos ter essa certeza após a conclusão dos mesmos e a respetiva validação após a respetiva vistoria a realizar pela Autoridade Marítima.

Por fim, queremos referir que o ano de 2022 assinala o fim das limitações de acesso e utilização das praias devido ao quadro epidemiológico de saúde pública provocado pela doença COVID-19, pelo que estaremos todos perante uma nova realidade.

Por outro lado, as novas condições de acesso aos toldos, no caso, das unidades balneares atribuídas a esta Junta de Freguesia, que resultam da entrada em vigor do concurso público promovido pela Capitania do Porto de Portimão em 2020, colocam-nos também perante um novo cenário.

Assim, e tendo por base toda a nossa experiência adquirida desde 2010 neste processo, consideramos que a metodologia por nós definida para as reservas/marcações de toldos na presente época balnear 2022 é a mais adequada para agilizar todo este processo e responder às legítimas ambições, aspirações e pretensões de muitos dos habituais utilizadores das nossas e outras áreas concessionadas, dos residentes, dos que possuem cá a sua segunda habitação, de novos interessados, assim como dos que utilizarão as zonas destinadas a chapéu-de-sol.

Por último, resta-nos informar que iremos ainda divulgar, aquando da publicitação das listas definitivas, informações adicionais e complementares às que foram já divulgadas nas comunicações até agora feitas.

Apelamos e estamos certos poder contar com a melhor compreensão e colaboração de todos!

Armação de Pêra, 10 de maio de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia

Ricardo Jorge dos Santos Pinto